Lei Complementar nº 024/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO EDITAL
Em 10 / 02 / 2012
RESPONSÁVEL

"Reajusta valores de vencimentos dos cargos que menciona, constantes no anexo I da Lei Complementar 020/2011."

Aloísio Irineo Jakoby, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Progresso, Democracia e Responsabilidade

Art.1º - Fica reajustado os valores dos vencimentos de cargos de Agente de Postura, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Recepcionista e Vigia, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 020 de 24 de fevereiro de 2011.

Art.2º - O anexo I da Lei complementar 020 de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art.3º - Revoga-se disposições em contrário.

Art.4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, em 10 de fevereiro de 2012.

Aloísio Irineo Jakoby
Prefeito Municipal

SANCIONADO
EM 10 / 02 / 2012
GABINETE MUNICIPAL

PREFEITURA
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO
Em 10 / 02 / 2012
RESPONSÁVEL

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	Nº. VAGAS	INDICE HORIZONTAL	INDICE VERTICAL	VENCIMENTO
Agente Adm. de Serviços Públicos	20	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	675,00
Agente Fiscal de Posturas	05	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	622,00
Assistente Social	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.630,00
Auxiliar Administrativo	21	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	650,00
Auxiliar de Serviços Gerais	36	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	622,00
Engenheiro Civil	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.348,00
Fiscal Tributário Municipal	12	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	850,00
Gari	14	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	622,00
Mecânico de Maquinas Pesadas	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.302,00
Mecânico de Veiculo Pesados	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.302,00
Motorista	10	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.025,00
Operador de Máquina Pesada	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.305,00
Pedreiro	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.025,00
Recepcionista	04	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	650,00
Tratorista	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	770,00
Vigia	14	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	622,00
Almoxarife	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	850,00
Nutricionista	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.300,00
Técnico em Contabilidade	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.162,00
Técnico de Controle Interno	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.990,00
Técnico de Informática	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.250,00
Biólogo	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.305,00
Psicóloga	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.780,00

Bom Jesus do Araguaia, 10 de fevereiro de 2012.

Aloisio Irineo Jakoby.
Prefeito Municipal

SANCIONADO
EM 10/02/2012
PREFEITO MUNICIPAL